



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
Em 29 de novembro de 1968.

LEI Nº 827, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968.

Abre um crédito suplementar.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - É aberto um Crédito Suplementar no
valor de NCr\$ 159.883,80 (cento e cinquenta e nove mil, oi-
tocentos e oitenta e três cruzeiros novos e oitenta centavos),
para reforço das seguintes dotações orçamentárias, abaixo re-
lacionadas com o respectivo valor a ser suplementado:

05.3.1.2.8	0.2- Material de Expediente.....NCr\$	200,00
05.3.1.3.5	0.2- Comunicações....."	500,00
08.3.1.1.1.1.4	1.6- Gratificações Adicionais... "	274,43
08.3.1.1.1.2.10	1.6- Salários de Diaristas..... "	265,91
09.3.1.1.1.2.10	1.1- Salários de Diaristas..... "	809,35
09.3.1.1.1.1.9	1.1- Vencimentos..... "	4.032,73
09.3.1.2.8	1.1- Material de Expediente..... "	400,00
10.3.1.1.1.2.10	1.6- Salários de Diaristas..... "	345,84
11.3.1.1.3	8.9- Conversão de Licença-Premio em Pagamento..... "	3.000,00
11.3.2.2.3	7.7- Auxílio ao D.A.A.E. "	100.000,00
12.3.1.1.1.2.10	6.0- Salários de Diaristas..... "	148,55
13.3.1.1.1.1.5	6.1- Gratificações diversas..... "	2.100,00
13.3.1.3.9	6.1- Locações de Imóveis..... "	700,00
13.4.1.4.5	6.1- Material Didático..... "	1.000,00
14.3.1.1.1.1.9	6.8- Vencimentos..... "	307,51
14.3.1.1.1.2.10	6.8- Salários de diaristas..... "	195,42
15.3.2.1.5.1	7.1- Assistência médica, Social e Dentária..... "	5.000,00
16.3.1.1.1.2.10	3.0- Salários de diaristas..... "	2.799,15
16.3.1.3.9	3.0- Locação do Prédio onde fun- ciona a ASCAR..... "	1.278,10
17.3.1.1.1.2.10	9.2- Salários de diaristas..... "	2.210,21
19.3.1.1.1.2.10	9.5- Salários de diaristas..... "	2.990,11
20.3.1.1.1.2.10	9.7- Salários de diaristas..... "	2.321,04
21.3.1.1.1.2.10	4.5- Salários de diaristas..... "	2.656,20
21.3.1.2.3	4.5- Combustíveis e Lubrifican- tes..... "	5.000,00
22.3.1.1.1.2.10	5.0- Salários de diaristas..... "	5.065,25
25.3.1.1.1.2.10	4.2- Salários de diaristas..... "	11.284,00
25.3.1.2.3	4.2- Combustíveis e Lubrificantes"	5.000,00
		159.883,80

Artº 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar
aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a provável

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
.....

maior arrecadação que se verificar no corrente exercício, bem como a economia de verbas.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassão
Secretário